

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUGUMÃ

PORTARIA Nº 338, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa a conclusão de estágio probatório de servidora municipal e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no parecer da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 115/2013, **HOMOLOGA**, a conclusão do estágio probatório da servidora municipal a seguir relacionada, a teor do Art. 5º do Decreto nº 022, de 26/07/2013:

Nome	CPF n°	Cargo	Término do Estágio	Conceito
Eliandra Machado	000.571.600-40	Professora	28/11/2016	APROVADA

Fica a servidora por este ato, declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, a contar do término do estágio probatório, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Gabinete do Prefeito Municipal de De/rubadas, aos 14 de dezembro de

2016.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.